



CI Nº 22 CONUT./2024

Várzea Grande-MT, 20 de Fevereiro de 2024

De: Coordenação de Nutrição Clínica

Para: Sra. Francisca Luzia de Pinho - Pregoeira

Assunto: Resposta a solicitação de Esclarecimento

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação de esclarecimento da empresa **NUTRICENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.372.763/0001-40**, referente ao Pregão eletrônico 59/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dieta dietas enterais infantil e adulto e serviço de manipulação para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande-MT, assim como já especificado em edital, **as dietas enterais deverão ser entregue moduladas prontas para uso**, pois o HPSMVG não obtém espaço adequado para a manipulação e adição de componentes.

Segue a baixo parágrafo que contém no edital:

[Pacientes com necessidades de micronutrientes aumentas deverão ser entregue **já adicionado (modulados)** no frasco conforme solicitação diária do nutricionista]

[Embalagem – O produto deve ser entregue em embalagem fracionada, **pronto para o consumo, já modulado, quando for solicitado**, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo; o volume do frasco será definido conforme a necessidade nutricional do paciente hospitalizado]

Frauziele Nolasco
Nutricionista
CRN 6748

FRAUZIELE NOLASCO ALEGRE

Coordenadora de Nutrição Clínica – HPSMVG

Nutricionista da EMTN – Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional – HPSMVG

Recebi em	21/02/24
Às	09:59 horas
Ass:	